



PERMANENCIA PM/BM Nº 01001942 de 20 de Novembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IBELTE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30293190.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01110844 de 07 de Agosto de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2026, o ato de ABONO PERMANENCIA PM/BM Nº 01047185 de 01 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HERLON NEVES DE SOUSA**, matrícula nº 30299782.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01110847 de 07 de Agosto de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2026, o ato de ABONO PERMANENCIA PM/BM Nº 00618588 de 13 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LORIVAL TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº 30309089.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01110846 de 07 de Agosto de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2026, o ato de ABONO PERMANENCIA PM/BM Nº 01063963 de 26 de Maio de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **IVAN SANTOS BITTENCOURT**, matrícula nº 30295847.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01110849 de 07 de Agosto de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2026, o ato de ABONO PERMANENCIA PM/BM Nº 01106622 de 04 de Agosto de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROBERIA GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 30307512.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01110848 de 07 de Agosto de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2026, o ato de ABONO PERMANENCIA PM/BM Nº 00685891 de 01 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA FRANCISCA DE LIMA**, matrícula nº 30303524.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01110850 de 07 de Agosto de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2026, o ato de ABONO PERMANENCIA PM/BM Nº 00998338 de 06 de Novembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANGELA NASCIMENTO DANTAS**, matrícula nº 30303423.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 23 de 06/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em, 07/08/2026, que concedeu 53% de gratificação adicional por haver completado 53 anos de serviço público em 09/10/2025, o servidor FREDERICO FERNANDES DE SOUZA.

Michelle Lopes
Diretora Administrativa

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço do servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, servindo na CHEGAB, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
24/2026	021.2135.2026.0004325-05	21.082.401	GUTEMBERG CARVALHO COELHO	53	53 anos

Michelle Lopes
Diretora Administrativa

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 054, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o cumprimento provisório de decisão judicial e a reclassificação de candidato no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026.

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, tornado público e homologado por meio da Portaria nº 045, de 1º de julho de 2026;

Considerando a decisão liminar proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, nos autos do Mandado de Segurança nº 8133334-68.2026.8.05.0001, que determinou a imediata reclassificação provisória do candidato Justino Moisés da Silva Domingues, com atribuição da nota final de 10,0 pontos, reposicionamento na lista de classificação e reserva da vaga correspondente;

Considerando as orientações da Procuradoria Jurídica da SUDESB, constantes do Processo SEI nº 069.1486.2026.0003905-79, no sentido de que a decisão judicial permanece válida, eficaz e de cumprimento obrigatório enquanto não suspensa ou reformada pela instância superior;

Considerando que a presente medida possui natureza estritamente provisória, precária e reversível, estando condicionada às decisões que vierem a ser proferidas no referido processo judicial; **RESOLVE:**

Art. 1º Cumprir, em caráter estritamente provisório, a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8133334-68.2026.8.05.0001, promovendo a reclassificação do candidato abaixo identificado no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026:

Inscrição -1235653

Candidato - Justino Moisés da Silva Domingues

Função temporária - Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas

Modalidade - Ampla concorrência

Nota anterior - 8,0

Classificação anterior - 24ª

Nota provisória - 10,0

Nova classificação - 14ª

Art. 2º Determinar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado e à Coordenação de Recursos Humanos que procedam à atualização provisória da relação de candidatos habilitados para a função de Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas, com o reposicionamento sequencial dos candidatos subsequentes, sem alteração das notas originalmente atribuídas aos demais participantes.

Art. 3º Determinar a reserva da vaga correspondente ao candidato referido no art. 1º, nos termos da decisão judicial, até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança nº 8133334-68.2026.8.05.0001 ou até que sobrevenha decisão judicial que suspenda, modifique ou revogue a medida liminar.

§ 1º A reserva de vaga prevista no caput possui natureza exclusivamente cautelar e provisória, não implicando, por si só:

I - convocação imediata;

II - direito definitivo à contratação;

III - admissão no Regime Especial de Direito Administrativo - REDA; ou

IV - constituição de vínculo funcional com a Administração Pública.

§ 2º Eventual convocação ou contratação permanecerá condicionada à posição classificatória, à ordem de convocação, ao atendimento dos requisitos do Edital nº 001/2026 e às determinações judiciais aplicáveis ao caso.

Art. 4º A reclassificação e a reserva de vaga deverão ser registradas nos sistemas, planilhas, relações classificatórias e demais controles administrativos do Processo Seletivo Simplificado, fazendo-se constar expressamente a seguinte observação:

“Reclassificação e reserva de vaga efetuadas provisoriamente em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 8133334-68.2026.8.05.0001, sujeitas à revisão, suspensão ou reversão conforme ulterior decisão judicial.”

Art. 5º A presente Portaria altera provisoriamente, exclusivamente quanto à classificação do candidato indicado no art. 1º e ao reposicionamento decorrente, o Resultado Final da função de Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas homologado pela Portaria nº 045, de 1º de julho de 2026.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos, notas, resultados e disposições constantes da Portaria nº 045/2026.

Art. 6º A Coordenação de Recursos Humanos deverá certificar nos autos do Processo SEI nº 069.1486.2026.0003905-79 o cumprimento das providências previstas nesta Portaria, juntando:

I - a relação classificatória provisoriamente atualizada;

II - o registro administrativo da reserva da vaga; e

III - os comprovantes das alterações efetuadas nos sistemas e controles pertinentes.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto vigente a decisão liminar que lhe deu causa.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

PORTARIA Nº 055 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo SEI nº 069.1483.2026.0003920-65, **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos servidores **Adriano da Silva**, matrícula nº 69000470, **Maria Amelia Ramon Britto**, matrícula nº 69279271 e **Ilma Lima de Jesus**, matrícula nº 92053059, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Colaboração nº. 002/2021, celebrado com a Federação Baiana de Basketball-FBB;
Art. 2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 90 (noventa) dias.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2026

PROCESSO N.º 032.21022.2026.0005372-60; **CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONVENIENTE:** Município de São Domingos/BA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 116/2026, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 10/08/2026 e término em 08/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS
71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
atendimento.dool@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

